



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLA-
TURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGE-
NHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ,

Às dezesseis horas do dia trinta e um, do mês de janeiro, do ano de 2025, sob a presidência do Vereador **Roberto Tochimitsu Moriya** e secretariada pela Vereadora **Laudeleia Cardoso da Silva**, deu-se início a 2ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Se fizeram presentes os vereadores: **Antonio Francisco Almeida da Silva, Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Luzinete Holak de Castro e Rosana Maranhão Genovez**. Aberta a sessão, na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou às Comissões os seguintes Projetos de Lei, de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 12 de 22 de agosto de 2011, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social; Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que dispõe sobre a reversão de imóvel cedido pela Lei Complementar nº 76, de 15 de setembro de 2015, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social e o Projeto de Lei nº 03/2025 que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.654/2010 que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Beltrão, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social. Na sequência foram colocados em apreciação os projetos que contam com pareceres favoráveis das comissões, começando pelo Projeto de Lei nº 01/2025, que concede abono salarial temporário, com vistas a atingir o valor do salário mínimo nacional vigente, colocado em discussão, não houveram manifestações; em votação, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº. 02/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial do piso profissional dos professores da educação básica do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências, em discussão, não houveram manifestações; em votação, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº. 04/2025, que dispõe sobre o fornecimento de refeições na forma de marmitex ou self-service aos servidores e prestacionistas do Município de Engenheiro Beltrão, bem como à pessoas em situações de vulnerabilidade social atendidas pelo

Rua Mandel Ribas nº 225 – Cx. Postal 96 – CEP 87270-000 – Engenheiro Beltrão – Paraná

Fone/Fax: (44) 3537-1372 – camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br

Roberto Tochimitsu Moriya



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CRAS/CREAS e dá outras providências, em discussão, não houveram manifestações; em votação, foi aprovado por unanimidade. E o Projeto de Lei nº. 06/2025 que institui auxílio deslocamento aos motoristas da saúde que acompanham pacientes no transporte para fora do Município, colocado em discussão, não houveram manifestações; em votação, foi aprovado por unanimidade. Concluída a pauta desta Sessão o Presidente convocou os vereadores a se reunirem nas Comissões na próxima segunda-feira, dia 03/02 e caso os projetos encaminhados hoje recebam pareceres favoráveis, fica marcada Sessão Extraordinária às 16 horas do mesmo dia, para a apreciação plenária dos projetos de lei. Não havendo nada mais a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 31 de janeiro de 2025.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA
2ª SECRETÁRIA